



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/24/PI

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, as Senhoras: **Francisca Arilene Nunes Moura**, Ordenadora de Despesas do Fundo Geral / Secretaria de Planejamento e Administração; **Acleriana Mota Ferreira**, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação; **Rosângela Alves Eduardo**, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e **Antônia Amanda Quadro de Moraes**, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 08/24/PI, referente ao Processo Administrativo nº 00003.20240701/0001-40.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		54.169.422/0001-14 - DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
Item	Descrição	Qtd.	Und.	V. Unit.	V. Total
1	Contratação de serviços especializados de assessoria jurídica para atuar junto a procuradoria geral no intuito de auxiliar a administração pública deste município na correta aplicação das sanções decorrentes da inexecução dos contratos administrativos originários de processos licitatórios, bem como na análise das ações que acarretam no descumprimento das normas editalícias passíveis de penalidades, conforme especificações contidas no termo de referência, junto a Secretaria de Planejamento e Administração de Ipaporanga.	12.0	MES	3.000,00	36.000,00
2	Contratação de serviços especializados de assessoria jurídica para atuar junto a procuradoria geral no intuito de auxiliar a administração pública deste município na correta aplicação das sanções decorrentes da inexecução dos contratos administrativos originários de processos licitatórios, bem como na análise das ações que acarretam no descumprimento das normas editalícias passíveis de penalidades, conforme especificações contidas no termo de referência, junto a Secretaria de Educação de Ipaporanga.	12.0	MES	2.000,00	24.000,00
3	Contratação de serviços especializados de assessoria jurídica para atuar junto a procuradoria geral no intuito de auxiliar a administração pública deste município na correta aplicação das sanções decorrentes da inexecução dos contratos administrativos	12.0	MES	3.000,00	36.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 252-811-1483
PÁGINA: 1 DE 3




(Handwritten signatures and initials)



	originários de processos licitatórios, bem como na análise das ações que acarretam no descumprimento das normas editalícias passíveis de penalidades, conforme especificações contidas no termo de referência, junto a Secretaria de Saúde de Ipaporanga.				
4	Contratação de serviços especializados de assessoria jurídica para atuar junto a procuradoria geral no intuito de auxiliar a administração pública deste município na correta aplicação das sanções decorrentes da inexecução dos contratos administrativos originários de processos licitatórios, bem como na análise das ações que acarretam no descumprimento das normas editalícias passíveis de penalidades, conforme especificações contidas no termo de referência, junto a Secretaria de Desenvolvimento Economico e Assistência Social de Ipaporanga.	12.0	MES	2.000,00	24.000,00
Total.....R\$ 120.000,00					


Homologado para DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº 54.169.422/0001-14, pelo melhor valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 29/07/2024.



FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas
do Fundo Geral
Portaria Gab. nº 015/2021

Francisca Alriene Nunes Moura
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Planejamento e
Administração


ACLERIANA MOTA FERREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Educação
Portaria Gab. nº 016/2021

Acleriana Mota Ferreira
Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Educação


Rosângela Alves Eduardo
Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Saúde


ANTONIA AMANDA QUADRO DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do FMS
Portaria Gab. nº 018/2021

Antônia Amanda Quadro de Moraes
Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Assistência Social





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 252-811-1483
PÁGINA: 3 DE 3

